



## RESOLUÇÃO Nº 017/2014-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 06/03/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o 1º e 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 426/2008, celebrado entre a UEM, com interveniência da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior e a Fundação Araucária. Prorrogação do prazo de vigência.

Considerando o conteúdo do Processo nº 3.303/2009-PRO;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando o Parecer nº 2.373/2013-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de fevereiro de 2014.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar o 1º e 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 426/2008, celebrado entre a UEM, com interveniência da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior e a Fundação Araucária, visando à prorrogação do prazo de vigência do Convênio Originário previsto inicialmente para 15 meses a contar da data da assinatura para até 01 de dezembro de 2010 e posteriormente para até o dia 30 de junho de 2011, respectivamente.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2014.

Julio Cesar Damasceno  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/03/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).